ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 035/2024

O Ver. EDSON DA SILVA LEAL, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento dos Vereadores Jeferson Gama e Edson Leal, no dia 09 de fevereiro de 2024, à cidade de Porto Alegre - RS, para cumprir agenda na UVERGS.

Parágrafo único. Os Vereadores citados no Artigo 1º deverão apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veículo será conduzido pelo Vereador Paulo Rogério Lopes.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 09 de fevereiro de 2024.

Ver. EDSON DA SILVA LEAL
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 09 de fevereiro de 2024.

Ver. JEFERSON GAMA
1º Secretário